

4 – Setor IV Unidades Escolares das Comunidades Indígenas

a- () Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo
b- () Escola Polo Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo
c- () Extensão Silvério Rodrigues Mamedes;
d- () Extensão José André Miranda;
e- () Extensão João Rodrigues;
f- () Extensão Sala Altina Dias;
g- () Extensão Isabel Maria Rosa;
h- () Extensão Olímpio Reginaldo;

Sou responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, e também pelos erros e não preenchimento de qualquer campo.
Preencher somente se desejar concorrer às vagas reservadas.

3.1 – Autodeclaração Étnico-Racial (Negros – Pretos ou Pardos)
() Declaro, sob as penalidades da lei, que sou pessoa negra (preta ou parda) e opto por concorrer às vagas reservadas conforme legislação vigente.
() Não desejo concorrer às vagas reservadas para pessoas negras.

3.2 – Pessoa com Deficiência (PcD)
() Declaro que sou pessoa com deficiência e apresentarei laudo médico conforme exigido no edital, optando por concorrer às vagas reservadas.
() Não desejo concorrer às vagas reservadas para PcD.
() Laudo Médico (para PcD, se houver)
() Outros: _____

LÍ E CONCORDO: _____
Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento: _____

Dois Irmãos do Buriti/MS, _____ de _____ de 2025.

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº. 071/2025.
b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº.022/2025.
c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS. (ITENS DESERTOS/ FRACASSADOS).
d) – Participante:

Empresa (s):	Valor Total R\$
CIRURGICA PARANAVALI LTDA – CNPJ 30.766.874/0001-15.	154.047,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 10.566.711/0001-81.	76.800,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53.	19.160,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98.	28.000,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16.	74.560,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ 45.107.793/0001-80.	3.350,00
VALOR TOTAL R\$	355.917,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 355.917,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 janeiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

CALENDARIOS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSAIS - 2026

Data	Mês	Horário
27	Janeiro	14:00h
24	Fevereiro	14:00h
17	Março	14:00h
21	Abril	14:00h
19	Mai	14:00h
16	Junho	14:00h
21	Julho	14:00h
18	Agosto	14:00h
22	Setembro	14:00h
20	Outubro	14:00h
17	Novembro	14:00h
15	Dezembro	14:00h

Dois irmãos do Buriti – MS, 05 de janeiro de 2026.

ROSELY LACERDA MIYADI
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de janeiro/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
146	Maria Auxiliadora F. Rosa	Agente Administrativo Parlamentar – DAI - 05	01/03/2024 à 28/02/2025
154	Witória Thassiane da Silva	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 03	06/03/2024 à 05/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 02/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à vereadores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Vereadores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de janeiro/2026, nos termos da Legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
187	Altair Fermino Mamedes	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
180	Eder Alcantara Oliveira	Vereador 1º Secretário	01/01/2025 à 31/12/2025
179	Eder de Aguiar Viana	Vereador Presidente	01/01/2025 à 31/12/2025
176	Edmilson Belizário da Silva	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
181	Gabriel Alves Miranda	Vereador Vice Presidente	01/01/2025 à 31/12/2025
175	Higor Caxias dos Santos	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
182	Jairso dos Reis Borges	Vereador Tesoureiro	01/01/2025 à 31/12/2025
178	Juliano dos Santos Silva	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025
184	Marcos Edgard Nantes	Vereador	01/01/2025 à 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS